



**ATO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**O Gestor do Fundo Municipal de Saúde** de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. I, §1º da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** que a empresa ESTAÇÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA possui declaração de exclusividade para aquisição dos produtos propostos;

**CONSIDERANDO** a Proposta comercial apresentada.

**DECLARO**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para aquisição de produto denominado “Aedes do bem”, consistente em solução biológica inovadora e segura para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para servir como ferramenta adicional para o controle do mosquito causador de arboviroses como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 12 de março de 2024

**Guilherme Stival Cândido**  
**Secretário Municipal de Saúde**